



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado de Abelardo Luz

---

**PORTARIA 003/2016 IFC - CÂMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**

Abelardo Luz, 14 de Abril de 2016.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Avançado de Abelardo Luz no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 603/2016, publicada no DOU, seção 02, pág. 21 de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º – Constituir o Comitê de Pesquisa e Extensão do *Câmpus* Avançado de Abelardo Luz, tendo a seguinte composição:

Docentes

Vanessa Peripolli - Titular

Glauca Bethania Rocha Moreira – Titular

Rejane Escrivani Guedes – Suplente

Amanda Queiroz de Carvalho – Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Marcos Diel – Titular

Maicon Fontanive - Suplente

Discente

Matheus Tedesco - Titular

Ezequiel Bogo - Suplente

Art. 2º – Estabelecer, para os docentes, carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos ao comitê.

Art 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Jolcemar Ferro

Diretor do Câmpus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria DOU 603 de 19 de fevereiro de 2016

---